Dossiê da emenda Pix 202644460005

Plano de ação 09032026-090274 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 348.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 348.250,00
Valor repassado	R$ 348.250,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de viaturas para vistorias de prevenção e fiscalização e para transporte de animais para o Corpo de Bombeiros Militar de Estado de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644460005 de Pedro Aihara

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 348.250,00: 2026OB003386

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-13 - R$ 331.777,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

1 VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 1000 KG - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716000156)

Análise: O contrato corresponde apenas em parte ao objeto da emenda: descreve a aquisição de uma caminhonete cabine dupla com capacidade mínima de 1000 kg, que se relaciona à viatura para transporte de animais. Não há, no documento consultado, referência à viatura hatch para vistorias de prevenção e fiscalização. O valor do contrato (R$ 331.777,00) difere do valor repassado declarado (R$ 348.250,00), sem que o documento explique a diferença. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato cubra integralmente o recurso da emenda; a correspondência é parcial e de confiança insuficiente para ser considerada evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/150

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 516.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS, TIPO CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)

Análise: O documento de contrato trata da aquisição de 3 caminhonetes de cabine dupla com 5 lugares, o que se aproxima apenas da viatura para transporte de animais descrita na emenda. Não há menção no documento à viatura hatch para vistorias de prevenção e fiscalização, nem ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nem às pré-disposições para rádio transceptor. O valor do contrato (R$ 516.000,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 348.250,00), sem que o documento indique a origem dos recursos complementares. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser

considerado evidência. Trata-se apenas de indício de correspondência parcial, a ser verificado em outras fontes. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/43

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 279.949,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA ASL.
Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)
Análise: Correspondência parcial. O contrato trata da aquisição de uma caminhonete cabine dupla com 5 lugares, que se aproxima apenas da viatura para transporte de animais descrita na emenda. A emenda declara também a aquisição de viatura hatch para vistoria, que não aparece no documento, e o valor do contrato (R$ 279.949,00) difere do valor repassado (R$ 348.250,00). O documento não traz CNPJ do fornecedor nem indica vínculo explícito com a emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso foi aplicado no objeto declarado; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/110

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 229.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 5 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 600 KG.
Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)
Análise: O contrato trata da aquisição de uma caminhonete cabine dupla, o que se aproxima apenas parcialmente da viatura para transporte de animais prevista na emenda. Há diferenças: o documento cita uma única viatura, com capacidade de carga mínima de 600 kg, enquanto a emenda prevê duas viaturas (uma hatch para vistoria e uma caminhonete com capacidade mínima de 1000 kg) e valor repassado de R$ 348.250,00, contra R$ 229.200,00 no documento. Não há menção no documento ao hatch para vistorias, à pré-disposição para rádio transceptor nem ao compartimento para cães. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência, e este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/198

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 279.949,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - Aquisição de 1(uma) viatura Auto Salvamento Leve (ASL).
Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)
Análise: O documento de contrato descreve a aquisição de uma caminhonete cabine dupla com 5 lugares, o que coincide parcialmente com um dos itens da emenda (viatura para transporte de animais). Porém, o documento indica finalidade de Auto Salvamento Leve (ASL), diferente da finalidade declarada na emenda (transporte de animais e vistorias de prevenção), e o valor do documento (R$ 279.949,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 348.250,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Há apenas indício parcial de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90274/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90274/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90274/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.